



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 147/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão e Encaminha ao Inss a Servidora para Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, e Encaminhar ao INSS, a partir da data de **19 DE JUNHO DE 2023**, a servidora **ADRIANA CRISTINA TRAVA**, matrícula nº 12645-1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, Lotada na secretaria Municipal de Assistência Social, para **Licença Maternidade Por Período 180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativa a sua publicação ao dia 19 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**